

# CONCURSO PÚBLICO



# Cachoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

**DATA: 06 /01 /2008 - DOMINGO /TARDE**

**CARGO:**

**S05 - Auditor Fiscal Obras**

## ATENÇÃO

O **Caderno de Questões** contém 40 questões de múltipla-escolha, cada uma com 5 opções (A, B, C, D e E).

1. Ao receber o material, verifique no **Cartão de Respostas** seu nome, número de inscrição, data de nascimento e cargo. Qualquer irregularidade comunique imediatamente ao fiscal de sala. Não serão aceitas reclamações posteriores.
2. A prova objetiva terá duração de 3 horas, incluídos neste tempo o preenchimento do **Cartão de Respostas**.
3. Leia atentamente cada questão e assinale no **Cartão de Respostas** a opção que responde corretamente a cada uma delas. O **Cartão de Respostas** será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do **Cartão de Respostas** e a respectiva assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato. Não haverá substituição de **Cartão de Respostas**, por erro do candidato.
4. Observe as seguintes recomendações relativas ao **Cartão de Respostas**:
  - A maneira correta de marcação das respostas é cobrir, fortemente, com esferográfica de tinta azul ou preta, o espaço correspondente à letra a ser assinalada.
  - Outras formas de marcação diferentes implicarão a rejeição do **Cartão de Respostas**.
  - Será atribuída nota zero às questões não assinaladas, com falta de nitidez, com mais de uma opção assinalada e as emendadas, rasuradas ou com marcação incorreta.
5. O fiscal de sala não está autorizado a alterar qualquer destas instruções. Em caso de dúvida solicite a presença do coordenador local.
6. Você só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 60 minutos contados do seu efetivo início, **sem levar o Caderno de Questões**.
7. O candidato só poderá levar o próprio **Caderno de Questões** faltando uma hora para o término do horário da prova, conforme Edital do Concurso.
8. Por motivo de segurança, só é permitido fazer anotação durante a prova no **Caderno de Questões**.
9. Após identificado e instalado na sala, você não poderá consultar qualquer material, enquanto aguarda o horário de início da prova.
10. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato entregue o **Cartão de Respostas**.
11. Ao terminar a prova, entregue ao fiscal o **Cartão de Respostas**. Não esqueça o documento de identidade e seus demais pertences.
12. O **Gabarito Oficial da Prova Objetiva** será afixado no mural da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e disponibilizado no site [www.concursofec.uff.br](http://www.concursofec.uff.br), na data estabelecida no Cronograma Previsto.

# LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e responda às questões propostas.

## São Bernardo

Graciliano Ramos

As janelas estão fechadas. Meia-noite. Nenhum rumor na casa deserta.

Levanto-me, procuro uma vela, que a luz vai apagar-se. Não tenho sono. Deitar-me, rolar no colchão até a madrugada, é uma tortura. Prefiro ficar sentado, concluindo isto. Amanhã não terei com que me entreter.

Ponho a vela no castiçal, risco um fósforo e acendo-a. Sinto um arrepio. A lembrança de Madalena persegue-me. Diligencio afastá-la e caminho em redor da mesa. Aperto as mãos de tal forma que me firo com as unhas, e quando caio em mim estou mordendo os beiços a ponto de tirar sangue.

De longe em longe sento-me fatigado e escrevo uma linha. Digo em voz baixa:

-Estraguei a minha vida, estraguei-a estupidamente.

A agitação diminui.

-Estraguei a minha vida estupidamente.

Penso em Madalena com insistência. Se fosse possível recomeçarmos... Para que enganar-me? Se fosse possível recomeçarmos, aconteceria exatamente o que aconteceu. Não consigo modificar-me, é o que mais me aflige.

A molecureba<sup>1</sup> de Mestre Caetano arrasta-se por aí, lambuzada, faminta. A Rosa, com a barriga quebrada de tanto parir, trabalha em casa, trabalha no campo e trabalha na cama. O marido é cada vez mais molambo. E os moradores que me restam são uns cambembes como ele.

Para ser franco, declaro que esses infelizes não me inspiram simpatia. Lastimo a situação em que se acham, reconheço ter contribuído para isso, mas não vou além. Estamos tão separados! A princípio estávamos juntos, mas esta desgraçada profissão nos distanciou.

Madalena entrou aqui cheia de bons sentimentos e bons propósitos. Os sentimentos e os propósitos esbarraram com a minha brutalidade e o meu egoísmo.

Creio que nem sempre fui egoísta e brutal. A profissão é que me deu qualidades tão ruins.

E a desconfiança terrível, que me aponta inimigos em toda a parte!

A desconfiança é também consequência da profissão. Foi este modo de vida que me inutilizou. Sou um aleijado. Devo ter um coração miúdo, lacunas no cérebro, nervos diferentes dos nervos dos outros homens. E um nariz enorme, uma boca enorme, dedos enormes.

Se Madalena me via assim, com certeza me achava extraordinariamente feio.

Fecho os olhos, agito a cabeça para repelir a visão que me exhibe essas deformidades monstruosas.

A vela está quase a extinguir-se.

São Bernardo. 15ª edição. São Paulo: Martins

<sup>1</sup> Bras.N.E. GO – molecada.

1. O trecho analisado revela que a preocupação principal do Autor foi destacar:

- A) O conflito social existente entre o patrão e os empregados da fazenda.
- B) Os problemas econômicos do protagonista, provocados pela decadência da fazenda.
- C) O drama existencial do protagonista que vê sua vida afetiva arruinada.
- D) O orgulho e a insensibilidade do protagonista que sente prazer em ver a infelicidade dos outros.
- E) A insatisfação dos moradores da fazenda, por serem muito mal remunerados.

2. Em: “As janelas estão fechadas.” (1º§), encontramos o mesmo tipo de predicado que aquele presente na seguinte alternativa:

- A) O terremoto abalou terrivelmente os prédios.
- B) O telefone tocava insistente.
- C) Os reféns foram libertados pelos seqüestradores.
- D) Os funcionários permaneceram descontentes com todas as decisões.
- E) Anotícia chegou muito cedo.

3. No trecho: “Não tenho sono.” (2º§), a concordância verbal está perfeita, o mesmo **NÃO** se podendo afirmar, entretanto, no item:

- A) Qual de nós faremos o exercício?
- B) Reclamaram bastante o aluno e o professor.
- C) Procederam-se aos exames.
- D) Embarcou o pai e o filho.
- E) Noventa por cento da turma acertaram a questão.

4. A concordância nominal está correta no trecho: “Nenhum rumor na casa deserta”. (1º§), a concordância nominal **FERE** as regras gramaticais vigentes na seguinte opção:

- A) Estavam desertos a vila, a casa e o templo.
- B) É necessário a organização de todos.
- C) Eu estou quite com meus credores.
- D) Essas são as sós exigências que eu fiz.
- E) Interpretou textos o mais objetivos possível.

5. Em: “...procuro uma vela...” (2º§), a regência verbal está correta, porém está em **DESACORDO** com a nossa gramática na seguinte opção:

- A) Linda era a cidade a que cheguei.
- B) Aquele era o emprego a que visava.
- C) Foram muitos os pedidos a que atendeu.
- D) São deles os livros de que mais gosto.
- E) Foi concorrida a reunião em que compareci.

6. Na passagem: “...cheia de bons sentimentos...” (11º§), observa-se a correção da regência nominal, o que **NÃO** se pode afirmar, entretanto, da alternativa:

- A) Ele foi negligente em não fazer o trabalho.
- B) Foi uma decisão incompatível à realidade dos fatos.
- C) Pedro é cobiçoso de prêmios.
- D) Estavam todos faltos de tranqüilidade.
- E) Era uma pessoa incansável em seus afazeres.

7. No trecho: “Levanto-me...” (2º§), o pronome átono foi devidamente empregado, mas a colocação do pronome átono **FERE** a norma culta da língua na opção:

- A) Tratar-se-ia de problemas sérios.
- B) Preciso ver-te o mais breve possível.
- C) Tenho esforçado-me muito ultimamente.
- D) Não me fales mais assim.
- E) Chegou queixando-se do frio.

8. A alternativa em que o acento indicativo da crase **NÃO** foi **INCORRETAMENTE** empregado é:

- A) Referiram-se à alunas desta escola.
- B) Defrontaram-se face à face.
- C) Transitavam à cavalo pelas cidades.
- D) Deu o prêmio à que melhor se comportou.
- E) Viajou à Santa Catarina.

9. Enquanto em: “Aperto as mãos.” (3º§), o substantivo está corretamente flexionado em número, o mesmo **NÃO** ocorre, entretanto, no item:

- A) guarda-livros / licenças-prêmio;
- B) ítalo-brasileiros / quartas-feiras;
- C) públicas-formas / bem-te-vis;
- D) mulas-sem-cabeça / vestidos cinza;
- E) questões médicas-cirúrgicas / verdes-claro.

10. Se passarmos a forma verbal ponho em: “Ponho a vela no castiçal...” (3º§), para o pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo, obteremos a seguinte forma:

- A) tenha posto;
- B) tivesse posto;
- C) tenho posto;
- D) tiver posto;
- E) tinha posto.

11. A alternativa em que se verifica **ERRO** no significado dos elementos mórficos destacados é:

- A) **anemo** (vento) em anemômetro;
- B) **aristo** (grande) em aristocracia;
- C) **caco** (mau) em cacofonia;
- D) **criso** (ouro) em crisólito;
- E) **demo** (povo) em demagogo.

12. A pontuação está correta no trecho: “Ponho a vela no castiçal, risco um fósforo...” (3º§), o que **NÃO** se pode afirmar da opção:

- A) Eu pratico natação; você, ioga.
- B) Para irmos à praia, levaremos: comidas, bebidas, toalhas.
- C) O Superintendente do Setor de Obras Públicas, avisou-nos do incidente.
- D) “—Não corram, meninas!”—gritou a empregada.
- E) Pais, amigos, professores, funcionários se abraçaram.

13. Em: “Diligencio afastá-la...” (3º§), constatamos que a oração apresenta sujeito, o que **NÃO** ocorre, entretanto, no item:

- A) Existiram terrenos baldios ali.
- B) Riscaram o céu relâmpagos formidáveis.
- C) Poderá haver sérias desavenças naquele setor.
- D) As autoridades houveram por bem suspender o espetáculo.
- E) Deverão existir crianças abandonadas.

14. Na passagem: “Foi este modo **de vida** que me inutilizou.” (14º§), a expressão em negrito apresenta, respectivamente, a classe gramatical e a função sintática de:

- A) locução adjetiva / complemento nominal;
- B) locução adverbial / adjunto adverbial de modo;
- C) locução prepositiva / adjunto adnominal;
- D) locução prepositiva / complemento nominal;
- E) locução adjetiva / adjunto adnominal.

15. A opção que apresenta, pelo menos, um **ERRO** de grafia é:

- A) enxaqueca / caxumba;
- B) enchente / mexer;
- C) richa / lixa;
- D) graxa / mixórdia;
- E) fachada / enxugar.

16. No período: “Fecho **os olhos**...” (16º§), as palavras em negrito desempenham uma função sintática representada pela oração:

- A) Solicitou-nos **que não nos manifestássemos muito**.
- B) Urge **que converse** com o diretor.
- C) Gostaríamos **de que nos emprestassem o material**.
- D) Nosso desejo é **que logo se recupere**.
- E) Tinha necessidade **de que chegasse mais cedo**.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

17. Para fins de direito, são exemplos de “construção”, **EXCETO**:

- A) pintura interna do sótão;
- B) muramento frontal do lote;
- C) escavação de parte de terreno em aclive;
- D) projeto de ampliação do pavimento térreo;
- E) demolição de edícula em centro de terreno.

18. No campo do direito de construir, pode-se afirmar que:

- A) o direito de vizinhança está subordinado ao direito de construir;
- B) somente o proprietário legal de um prédio tem o direito de impedir que o uso da propriedade vizinha prejudique a segurança de seu imóvel;
- C) o proprietário legal pode levantar em seu terreno as construções que lhe aprouver, respeitando apenas os regulamentos administrativos;
- D) a liberdade de construir é exceção, uma vez que as restrições e limitações presentes nos regulamentos administrativos consubstanciam-se em regras;
- E) o inquilino de um imóvel tem o direito de fazer cessar as interferências prejudiciais a sua saúde, porventura provocadas pela utilização de propriedade vizinha.

19. Alvará é um instrumento de controle da construção. Os itens abaixo enquadram-se como exemplos de “alvará”, **EXCETO**:

- A) “habite-se”;
- B) licença precária;
- C) licença definitiva;
- D) embargo de obra;
- E) licença de ocupação.

20. São competências de um Código de Obras, **EXCETO**:

- A) estabelecer as condições de apresentação dos projetos de edificação;
- B) dispor sobre as exigências técnicas da construção no seu aspecto estrutural;
- C) indicar as construções e os usos próprios, tolerados ou vedados em cada zona;
- D) dispor sobre requisitos de composição da obra, segundo sua natureza e destinação;
- E) indicar os requisitos de cada modalidade de construção, objetivando a segurança, a higiene, a funcionalidade e a estética da obra.

21. As disposições dos Códigos de Obras, também chamados de Códigos de Edificações ou Código de Obras e Edificações, têm como área de abrangência:

- A) todo o território municipal;
- B) a cidade e os demais distritos;
- C) somente o território da cidade;
- D) todo o território municipal, excluídos os distritos;
- E) somente as áreas discriminadas no Plano Diretor Municipal.

22. São princípios básicos da administração pública, **EXCETO**:

- A) contraditório e eficiência;
- B) moralidade e ampla defesa;
- C) legalidade e impessoalidade;
- D) discricionariedade e legalidade;
- E) proporcionalidade e ampla defesa.

23. “Conjunto harmônico de princípios jurídicos que regem os órgãos, os agentes e as atividades públicas tendentes a realizar concreta, direta e imediatamente os fins desejados pelo Estado”, é o conceito de:

- A) plano diretor;
- B) poder discricionário;
- C) direito administrativo;
- D) direito constitucional;
- E) lei orgânica municipal.

24. Poder de Polícia é a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado. A polícia das construções efetiva-se pelo controle técnico funcional da edificação particular. A opção que reproduz trechos de correta seqüência de fatos e/ou respectivas etapas da polícia das construções no processo administrativo é:

- A) licença de construção / fiscalização / licença de ocupação / “habite-se”;
- B) fiscalização / notificação para correção das irregularidades / correção das irregularidades / “habite-se”;
- C) projeto da obra / comunicação da Prefeitura sobre exigências faltantes / arquivamento sumário do processo;
- D) licença de ocupação / notificação para correção das irregularidades / notificação não atendida pelo responsável da obra / alvará de embargo da obra;
- E) projeto da obra / aprovação do projeto / licença de construção / fiscalização / cassação sumária da licença de construção pela Prefeitura / demolição da obra.

25. O controle das construções urbanas é atribuição:

- A) específica da União;
- B) específica dos Municípios;
- C) da União e dos Municípios;
- D) dos Municípios e dos Estados;
- E) dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal.

26. Em sua rotina de trabalho, o Auditor Fiscal de Obras de Cachoeiro de Itapemirim foi demandado a fiscalizar se uma área pública, isoladamente inconstituível, foi devidamente incorporada a um determinado terreno particular confinante que ficou afastado do novo alinhamento em razão de alteração do traçado urbano. Este caso de alienação de um bem municipal que o funcionário está observando chama-se:

- A) permuta;
- B) enfiteuse;
- C) investidura;
- D) dação em pagamento;
- E) concessão de direito real de uso.

27. A linha divisória entre o terreno de propriedade particular e o logradouro público chama-se:

- A) divisa;
- B) testada;
- C) meio-fio;
- D) empena;
- E) alinhamento.

28. Segundo o Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (Lei nº 5.890/2006), as “edificações pré-existentes à sua vigência que não atendam aos padrões urbanísticos relativos ao porte ou uso estabelecidos para as respectivas zonas de ocupação, em função de sua destinação específica e seus aspectos edilícios próprios”, são chamadas de:

- A) toleráveis;
- B) esdrúxulas;
- C) secundárias;
- D) não toleráveis;
- E) desconformes.

29. “O controle da construção tem o duplo objetivo de garantir a estrutura e a forma da edificação e de harmonizá-la no agregado urbano, para maior funcionalidade, segurança, salubridade, conforto e estética da cidade” (MEIRELLES, 1994). Para tanto, o estabelecimento do zoneamento urbano torna-se uma medida eficaz. Em Cachoeiro de Itapemirim, a legislação vigente define, dentre outras, as seguintes zonas de uso:

- A) zona de atividades dinâmicas (ZAD) e zona aeroportuária (ZA);
- B) zona especial de interesse social (ZEIS) e zona comercial (ZC);
- C) zona industrial (ZI) e zona de especial interesse de preservação (ZEIP);
- D) zona de ocupação limitada (ZOL) e zona residencial multifamiliar (ZRM);
- E) zona de atividades turísticas (ZAT) e zona estritamente residencial (ZER).

30. O Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (Lei nº 5.890/2006) estabelece o conjunto de normas e regras que regula o dimensionamento das edificações, em relação ao terreno onde serão construídas e ao uso a que se destinam, dentre os quais:

- A) alinhamento;
- B) área total edificada;
- C) extensão máxima da quadra;
- D) número máximo de unidades habitacionais por lote;
- E) número de vagas para garagem ou estacionamento de veículo.

31. Segundo o Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (Lei nº 5.890/2006), “recuo” é:

- A) o mesmo que afastamento de frente;
- B) a distância entre o eixo do logradouro até o ponto onde se permite construir;
- C) a distância mínima entre a edificação e quaisquer divisas do lote de sua propriedade;
- D) a distância mínima entre a edificação e a divisa frontal do lote de sua propriedade, no alinhamento com a via ou logradouro público;
- E) o mesmo que área de recuo, isto é, área descoberta e permeável do terreno, dotada de vegetação que contribua para o equilíbrio climático e propicie alívio para o sistema público de drenagem urbana.

32. A Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) define os instrumentos da política urbana e, no tocante à questão do planejamento municipal, elenca, dentre outros, a disciplina do uso e da ocupação do solo. O Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (Lei nº 5.890/2006) dispõe que a ordenação do uso do solo será aplicada à zona urbana e de expansão urbana do Município por meio de conjugação dos seguintes instrumentos, **EXCETO**:

- A) incentivos fiscais;
- B) zoneamento urbano;
- C) parcelamento do solo urbano;
- D) índice de controle urbanístico;
- E) acessibilidade das edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

33. De acordo com Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (Lei nº 5.890/2006), um dos objetivos específicos da estratégia do uso e ocupação do solo urbano é controlar a expansão urbana vertical, visando à preservação dos ambientes naturais do Município. Em seguida, a mesma Lei Municipal define o “gabarito” como um dos índices urbanísticos e estabelece valores máximos permitidos para situações específicas. Contudo, o Plano Diretor Municipal apresenta uma regra geral sobre o gabarito máximo permitido no Município, que é de:

- A) oito pavimentos tipo mais três de embasamento;
- B) dez pavimentos tipo mais quatro de embasamento;
- C) dez pavimentos, já contabilizados pilotis ou embasamento;
- D) dois pavimentos e os demais negociados através da outorga onerosa do direito de construir;
- E) quatro pavimentos e os demais negociados através da outorga onerosa do direito de construir.

34. O Auditor Fiscal de Obras de Cachoeiro de Itapemirim fiscalizará as condições de habitabilidade de um empreendimento habitacional de interesse social (EHIAS). Ele sabe que, de acordo com o Plano Diretor Municipal (Lei nº 5.890/2006), qualquer que seja o tipo de empreendimento a ser executado, deverão ser garantidas condições básicas de infra-estrutura, bem como o acesso a serviços, equipamentos públicos e áreas de lazer. No que diz respeito às condições básicas de infra-estrutura, o empreendimento deverá minimamente contar com os seguintes sistemas, **EXCETO**:

- A) iluminação pública;
- B) proteção contra erosão nos taludes;
- C) coleta e tratamento de esgoto sanitário;
- D) viário, incluindo faixa de passeio, com pavimentação adequada;
- E) drenagem pluvial em todas as vias, escadarias e áreas públicas.

35. O Auditor Fiscal de Obras está em campo, conferindo a implantação de uma construção num lote urbano. A sua planta, em escala 1/125, apresenta uma medida que equivale a 8,0cm no desenho. Ele sabe, portanto, que a medida que terá de encontrar em campo será de:

- A) 1,56m;
- B) 6,40m;
- C) 10,00m;
- D) 12,50m;
- E) 15,62m.

36. O proprietário de um terreno iniciou, sem o projeto aprovado na Prefeitura, a construção de um condomínio residencial por unidades autônomas. Deseja regularizar sua situação com a Prefeitura de Cachoeiro do Itapemirim. Sabendo-se que a área do empreendimento soma 1,5ha, a maior testada do terreno mede 150,00m, o percentual previsto de áreas livres de uso comum é de 30% e que as habitações serão geminadas duas a duas, o Auditor Fiscal de Obras poderá inicialmente lhe informar que:

- A) deverá alterar o projeto, ampliando para 35 o percentual de áreas livres de uso comum;
- B) as descrições técnicas do projeto atendem perfeitamente às exigências municipais para tal empreendimento;
- C) deverá alterar o projeto, pois tais empreendimentos só poderão ser construídos em glebas ou lotes com área máxima de 1ha;
- D) não há legislação sobre a matéria, portanto seu empreendimento terá de se adequar à configuração de um loteamento;
- E) a construção de condomínio residencial por unidades autônomas só é permitida em áreas rurais ou de expansão urbana do Município.

37. Em sua rotina de trabalho, o Auditor Fiscal de Obras de Cachoeiro de Itapemirim percebeu que, na parte posterior do lote onde se encontra um bem tombado em nível municipal, erguia-se uma edificação. Indagado, o proprietário do lote esclareceu ao funcionário da Prefeitura que se tratava de um caso de transferência de potencial construtivo previsto no Plano Diretor Municipal, Lei nº 5.890/2006. Diante de tal resposta, o Auditor Fiscal de Obras:

- A) aceitou a explicação do proprietário ao conferir que bens tombados no Município poderão transferir o potencial construtivo para outro local, desde que não descaracterize o bem tombado através de sua ampliação;
- B) alertou a irregularidade do fato, uma vez que o potencial construtivo mencionado deverá ser transferido para outro imóvel que não seja aquele onde se encontra a edificação de interesse a preservar;
- C) alertou a irregularidade do fato, uma vez que o Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim nada dispõe sobre a possibilidade de transferência de potencial construtivo para fins de preservação de bens tombados;
- D) não identificou irregularidade no caso, apenas explicou para o proprietário que a situação em curso se tratava de uma outorga onerosa do direito de construir e não de uma transferência do direito de construir como apresentado pelo proprietário;
- E) aceitou a explicação do proprietário após conferir que a área em construção é inferior à diferença entre o potencial construtivo do imóvel a preservar e sua área edificada, bem como verificar a compatibilidade do novo uso com o zoneamento da área.

38. São marcos básicos da autonomia municipal, **EXCETO**:

- A) aplicação de sua receita;
- B) instituição de seus tributos;
- C) elaboração de sua lei orgânica;
- D) organização de sua função judiciária;
- E) suplementação da legislação federal e estadual.

39. Os quatro instrumentos previstos nos artigos 182 e 183 da CF destinados à promoção da política urbana foram regulamentados pela Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Em 2006, ao aprovar o Plano Diretor Municipal (PDM), Cachoeiro de Itapemirim:

- A) passou a contar com esses instrumentos da política urbana, uma vez que foram contemplados pelo PDM;
- B) perdeu a oportunidade de contar com esses instrumentos da política urbana, uma vez que não foram contemplados pelo PDM;
- C) passou a contar somente com o instrumento do usucapião especial de imóvel urbano, único dos quatro contemplados pelo PDM;
- D) deixou de contar somente com o instrumento do usucapião especial de imóvel urbano, único dos quatro instrumentos não contemplado pelo PDM;
- E) passou a contar somente com os instrumentos de parcelamento, edificação ou utilização compulsórios e com o IPTU progressivo no tempo, dois dos quatro instrumentos contemplados pelo PDM.

40. A proibição de abrir janelas voltadas para o terreno vizinho a menos de 1,50m de distância é uma disposição:

- A) garantida pela constituição federal, quando trata dos direitos e garantias fundamentais;
- B) que pode sofrer quaisquer alterações quando da revisão do plano diretor municipal;
- C) de competência municipal, cabendo a ele fixar o valor que lhe for mais conveniente;
- D) fixada pelos códigos de obras municipais e, por isso, sujeita a quaisquer variações;
- E) garantida pelo código civil, quando trata dos direitos de vizinhança.